



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 01

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE IUIU/BA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do 05/02/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 05/02/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:00 horas do dia 10/02/2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:01 horas do dia 10/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

VALOR MÍNIMO DO INTERVALO DE LANCES: R\$ 100,00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

COTA RESERVADA: Nos termos dos artigos 47 e 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, os lotes 05, 11, 12, 13, 15, 18 e 19 serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 02

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, que serão informadas no momento do empenho.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 03

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 04

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. O licitante vencedor deverá anexar no sistema os documentos de habilitação exigidos neste edital no prazo de 02 (duas) horas a contar da convocação do pregoeiro.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 05

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional, os valores unitários deverão ser cotados com Três casas decimais. Ex: R\$ 0,001 (justifica-se a necessidade para futuro realinhamento do preço ofertado no lote);

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Número do registro ou inscrição na ANVISA (Quando for cabível);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil;

6.8. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 06

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser o indicado no preâmbulo deste Edital.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 07

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 08

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação em conformidade ao exigido neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 09

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 010

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.23. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.24.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 011

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 012

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 013

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Documentos pessoais do sócio majoritário e do sócio administrador.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. Alvará Sanitário.

9.9.10. Alvará de Localização e Funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 014

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, qual seja: 2022 e 2023, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como termo de abertura e encerramento, cópia da certidão do CRC do contador, e se digital a escrituração contábil;

9.10.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.4. A declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos, com a comprovação da situação financeira da empresa que será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado dos lotes vencidos, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 015

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de empresa e (AF), (Autorização emitida pela ANVISA e Comprovação de publicação do Diário Oficial da União), conforme estabelece a legislação específica da ANVISA. Não serão aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

9.11.3. Para os licitantes participantes nos lotes de MEDICAMENTOS, de Controle Especial, apresentar além da (AFE/ANVISA), apresentar Autorização Especial (AE). Não sendo aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

9.12. Habilitação da ME / EPP

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 016

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 017

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

11.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, fica autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.4. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.5. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, localizada na Praça Abílio Pereira, nº 132, Centro, CEP 46.438-000, na cidade de Iuiu/BA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00

11.6. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 018

Proc. Licitatório nº 008/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 019

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário do Município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 020

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 021

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Iuiú/BA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 022

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 023

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal de Iuiú/BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.iuiu.ba.gov.br, e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Abílio Pereira, nº 132, centro, CEP 46.438-000, na cidade de IUIU/BA, telefone (77) 3682-2122, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 024

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

21.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Iuiú/BA, 24 de janeiro de 2025.

Nucivalda América da Silva
Prefeita Municipal

Fábio Gomes dos Santos
OAB/BA 45.895
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 025

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA I							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Aciclovir 200mg	Comp.			400	R\$ 0,667	R\$ 266,80
2	Ácido Acetil Salicílico - 100mg	Comp.			40.000	R\$ 0,097	R\$ 3.880,00
3	Ácido Fólico 5mg	Comp.			40.000	R\$ 0,097	R\$ 3.880,00
4	Albendazol 400mg	Comp.			700	R\$ 0,793	R\$ 555,10
5	Albendazol 40mg/ML	Frasco			500	R\$ 3,137	R\$ 1.568,50
6	Ambroxol 15mg – pediátrico	Frasco			250	R\$ 7,607	R\$ 1.901,75
7	Ambroxol 30mg - adulto	Frasco			250	R\$ 8,753	R\$ 2.188,25
8	Amiodarona 200mg	Comp.			8.000	R\$ 1,013	R\$ 8.104,00
9	Amoxicilina + clavulonato de potássio (50mg+ 12,5mg)/ml – suspensão oral	Frasco			50	R\$ 43,207	R\$ 2.160,35
10	Amoxicilina 500mg	Comp.			5.000	R\$ 0,653	R\$ 3.265,00
11	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg	Comp.			2.500	R\$ 4,657	R\$ 11.642,50
12	Amoxicilina 50mg/ML	Frasco			250	R\$ 8,193	R\$ 2.048,25
13	Ampicilina 500mg	Comp.			500	R\$ 1,313	R\$ 656,50
14	Atenolol 50mg	Comp.			15.000	R\$ 0,183	R\$ 2.745,00
15	Azitromicina 40mg/ml – pó para suspensão oral	Frasco			100	R\$ 18,443	R\$ 1.844,30
16	Azitromicina 500mg	Comp.			500	R\$ 2,347	R\$ 1.173,50
17	Benzoilmetronidazol 40mg/ml – Suspensão oral	Frasco			300	R\$ 16,790	R\$ 5.037,00
18	Besilato de Anlodipino 5mg	Comp.			20.000	R\$ 0,063	R\$ 1.260,00
19	Captopril 25mg	Comp.			24.000	R\$ 0,143	R\$ 3.432,00
20	Carvedilol 12,5mg	Comp.			2.000	R\$ 0,393	R\$ 786,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 026

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

21	Carvedilol 25mg	Comp.			15.000	R\$ 0,430	R\$ 6.450,00
22	Cefalexina 50mg/ml – suspensão oral	Frasco			100	R\$ 19,287	R\$ 1.928,70
23	Cefalexina monoidratada 500mg	Comp.			1.000	R\$ 1,657	R\$ 1.657,00
24	Cetoconazol 2%	Xampu			10	R\$ 13,340	R\$ 133,40
25	Ciprofloxacino 500mg	Comp.			1.000	R\$ 0,587	R\$ 587,00
26	Cloridrato de Metformina 850mg	Comp.			16.000	R\$ 0,347	R\$ 5.552,00
27	Cloridrato de Metoclopramida 10mg	Comp.			400	R\$ 0,223	R\$ 89,20
28	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Frasco			300	R\$ 3,530	R\$ 1.059,00
29	Complexo vitamínico B	Comp.			8.000	R\$ 0,147	R\$ 1.176,00
30	Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco			600	R\$ 5,183	R\$ 3.109,80
31	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml – xarope	Frasco			200	R\$ 4,977	R\$ 995,40
32	Dexclorfeniramina maleato 2 mg	Comp.			8.000	R\$ 0,230	R\$ 1.840,00
33	Digoxina 0,25mg	Comp.			8.000	R\$ 0,540	R\$ 4.320,00
34	Dipirona 500mg	Comp.			50.000	R\$ 0,410	R\$ 20.500,00
35	Dipirona sódica 500mg/ML	Frasco			1.200	R\$ 2,597	R\$ 3.116,40
36	Domperidona 1mg/ml – suspensão	Frasco			40	R\$ 31,920	R\$ 1.276,80
37	Enalapril 05mg, maleato	Comp.			8.000	R\$ 0,177	R\$ 1.416,00
VALOR TOTAL - LOTE 01:							R\$ 113.601,50

LOTE 02 - FARMÁCIA BÁSICA II							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Enalapril 20mg, maleato	Comp.			15.000	R\$ 0,147	R\$ 2.205,00
2	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 + 5mg/ML	Ampola			50	R\$ 25,913	R\$ 1.295,65
3	Eritrocimina estolato 50mg/ml – Suspensão oral	Frasco			10	R\$ 12,690	R\$ 126,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 027

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4	Fluconazol 150mg	Comp.			1.600	R\$ 1,210	R\$ 1.936,00
5	Furosemida 40mg	Comp.			15.000	R\$ 0,160	R\$ 2.400,00
6	Glibenclamida 5mg	Comp.			10.000	R\$ 0,093	R\$ 930,00
7	Gliclazida 30mg - Comp de liberação controlada	Comp.			2.500	R\$ 0,463	R\$ 1.157,50
8	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.			15.000	R\$ 0,093	R\$ 1.395,00
9	Hidrocortisona acetato 1%-creme	Tubo			10	R\$ 24,063	R\$ 240,63
10	Hidróxido de Alumínio 61,5mg – suspensão oral	Frasco			200	R\$ 6,203	R\$ 1.240,60
11	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco			100	R\$ 5,083	R\$ 508,30
12	Ibuprofeno 600 mg	Comp.			15.000	R\$ 0,497	R\$ 7.455,00
13	Insulina Humana NPH 100UI/ML	Frasc.-Amp.			30	R\$ 79,437	R\$ 2.383,11
14	Ivermectina 6mg	Comp.			120	R\$ 3,793	R\$ 455,16
15	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg	Comp.			10.000	R\$ 0,287	R\$ 2.870,00
16	Loratadina 01mg/ml	Frasco			800	R\$ 9,667	R\$ 7.733,60
17	Loratadina 10mg	Comp.			25.000	R\$ 0,203	R\$ 5.075,00
18	Losartana potássica 50mg	Comp.			24.000	R\$ 0,140	R\$ 3.360,00
19	Maleato de Timolol	Frasco			10	R\$ 17,687	R\$ 176,87
20	Mebendazol 20/ml	Frasco			300	R\$ 4,140	R\$ 1.242,00
21	Meloxicam 15mg	Comp.			2.000	R\$ 2,300	R\$ 4.600,00
22	Metildopa 250 mg	Comp.			13.000	R\$ 1,367	R\$ 17.771,00
23	Metronidazol 100mg/g	Tubo			150	R\$ 14,617	R\$ 2.192,55
24	Metronidazol 40mg/ml	Frasco			50	R\$ 16,633	R\$ 831,65
25	Miconazol nitrato 2%	Tubo			150	R\$ 17,240	R\$ 2.586,00
26	Nifedipino 10mg	Comp.			20.000	R\$ 0,227	R\$ 4.540,00
27	Nimesulida 100mg	Comp.			20.000	R\$ 0,247	R\$ 4.940,00
28	Nimesulida gotas	Frasco			100	R\$ 7,610	R\$ 761,00
29	Nistatina 25.000 UI/g	Tubo			100	R\$ 16,373	R\$ 1.637,30
30	Norfloraxacino 400mg	Comp.			1.000	R\$ 1,227	R\$ 1.227,00
31	Omeprazol 20mg	Cápsula			10.000	R\$ 0,193	R\$ 1.930,00
32	Paracetamol 200mg/ML	Frasco			200	R\$ 3,227	R\$ 645,40
33	Paracetamol 500mg	Comp.			12.000	R\$ 0,397	R\$ 4.764,00
34	Prednisolona fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona) – Solução oral	Frasco			100	R\$ 16,797	R\$ 1.679,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 028

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

35	Prednisona 20mg	Comp.			3.000	R\$ 0,473	R\$ 1.419,00
36	Prednisona 5mg	Comp.			2.500	R\$ 0,283	R\$ 707,50
37	Propranolol 40mg	Comp.			20.000	R\$ 0,110	R\$ 2.200,00
38	Ranitidina 150mg	Comp.			12.000	R\$ 0,427	R\$ 5.124,00
39	Salbultamol sulfato 120,5 mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) – aerossol oral	Aerossol			40	R\$ 26,743	R\$ 1.069,72
40	Secnidazol 1.000 mg	Comp.			1.500	R\$ 2,773	R\$ 4.159,50
41	Sinvastatina 20mg	Comp.			6.000	R\$ 0,290	R\$ 1.740,00
42	Sulfametaxazol 400mg + trimetropina 80mg	Comp.			500	R\$ 0,490	R\$ 245,00
43	Sulfametaxazol 40mg/mL + trimetropina 8mg/ML	Frasco			150	R\$ 8,337	R\$ 1.250,55
44	Sulfato de neomicina 5mg (equivalente a 3,5mg de neomicina)	Tubo			150	R\$ 9,787	R\$ 1.468,05
45	Sulfato Ferroso 25mg/ML	Frasco			300	R\$ 3,450	R\$ 1.035,00
46	Sulfato Ferroso 40mg	Comp.			12.000	R\$ 0,147	R\$ 1.764,00
47	Triacinelona Pomada	Unidade			8	R\$ 16,423	R\$ 131,38
48	Varfarina Sódica 5 mg – comp.	Comp.			500	R\$ 2,103	R\$ 1.051,50
VALOR TOTAL - LOTE 02:							R\$ 117.657,12

LOTE 03 - Farmácia Básica - CONTROLADOS

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Alprazolam 1mg	Comp.			500	R\$ 0,390	R\$ 195,00
2	Amitriptilina 25mg	Comp.			5.000	R\$ 0,127	R\$ 635,00
3	Bromazepam 3mg	Comp.			500	R\$ 0,293	R\$ 146,50
4	Carbamazepina 200mg	Comp.			10.000	R\$ 0,490	R\$ 4.900,00
5	Carbamazepina 20mg/ML	Frasco			50	R\$ 22,903	R\$ 1.145,15
6	Carbonato de Lítio 300mg	Comp.			1.500	R\$ 0,763	R\$ 1.144,50
7	Clobazam 20mg	Comp.			600	R\$ 5,607	R\$ 3.364,20
8	Clonazepam 2,5mg/ML	Frasco			300	R\$ 5,343	R\$ 1.602,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 029

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9	Clonazepam 2mg	Comp.			500	R\$ 0,223	R\$ 111,50
10	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comp.			4.000	R\$ 0,860	R\$ 3.440,00
11	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.			2.000	R\$ 1,597	R\$ 3.194,00
12	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comp.			8.000	R\$ 0,790	R\$ 6.320,00
13	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comp.			8.000	R\$ 0,263	R\$ 2.104,00
14	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comp.			500	R\$ 0,363	R\$ 181,50
15	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comp.			500	R\$ 8,510	R\$ 4.255,00
16	Diazepam 10mg	Comp.			10.000	R\$ 0,160	R\$ 1.600,00
17	Espironolactona 25mg	Comp.			35.000	R\$ 0,697	R\$ 24.395,00
18	Fenitoína Sódica 100mg	Comp.			1.000	R\$ 0,593	R\$ 593,00
19	Fenobarbital 100mg	Comp.			10.000	R\$ 0,520	R\$ 5.200,00
20	Fenobarbital, solução oral gotas 40 mg/mL frasco de 20mL.	Frasco			50	R\$ 11,193	R\$ 559,65
21	Gabapentina 300mg	Comp.			300	R\$ 1,737	R\$ 521,10
22	Haloperidol 5mg	Comp.			1.000	R\$ 0,663	R\$ 663,00
23	Haloperidol, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL.	Frasco			100	R\$ 9,770	R\$ 977,00
24	Hemifuramato de Quetiapina 25mg	Comp.			500	R\$ 0,803	R\$ 401,50
25	Levotiroxina 25mcg	Comp.			1.000	R\$ 0,610	R\$ 610,00
26	Levotiroxina 50mcg	Comp.			8.000	R\$ 0,627	R\$ 5.016,00
27	Metoprolol 100 mg – Comp. de liberação controlada	Comp.			300	R\$ 2,713	R\$ 813,90
28	Metoprolol 50 mg – Comp. de liberação controlada	Comp.			10.000	R\$ 1,700	R\$ 17.000,00
29	Mirtazapina 30mg	Comp.			500	R\$ 6,110	R\$ 3.055,00
30	Nortriptilina 50mg	Cápsula			1.500	R\$ 2,477	R\$ 3.715,50
31	Olanzapina 5mg	Comp.			300	R\$ 3,393	R\$ 1.017,90
32	Pregabalina 75mg	Comp.			300	R\$ 1,297	R\$ 389,10
33	Prometazina 25mg	Comp.			1.500	R\$ 0,413	R\$ 619,50
34	Risperidona 1mg	Comp.			2.000	R\$ 0,293	R\$ 586,00
35	Risperidona 2mg	Comp.			1.000	R\$ 0,373	R\$ 373,00
36	Risperidona 3mg	Comp.			1.000	R\$ 0,440	R\$ 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 030

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

37	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg de ácido valpróico/ml) – xarope	Frasco			150	R\$ 15,390	R\$ 2.308,50
38	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Comp.			1.500	R\$ 1,780	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL - LOTE 03:							R\$ 106.263,90

LOTE 04 - MATERIAL HOSPITALAR E PENSO I

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Om 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	Pacote			250	R\$ 11,660	R\$ 2.915,00
2	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote			50	R\$ 22,017	R\$ 1.100,85
3	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote			50	R\$ 29,300	R\$ 1.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 031

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade			60	R\$ 8,953	R\$ 537,18
5	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade			48	R\$ 10,083	R\$ 483,98
6	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade			60	R\$ 7,617	R\$ 457,02
7	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade			48	R\$ 8,997	R\$ 431,86
8	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade			3	R\$ 190,107	R\$ 570,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 032

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade			4	R\$ 225,283	R\$ 901,13
10	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo			200	R\$ 34,997	R\$ 6.999,40
11	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 10,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente.	Pacote			300	R\$ 13,443	R\$ 4.032,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 033

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

12	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 15,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente.	Pacote			150	R\$ 19,660	R\$ 2.949,00
13	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 20,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente	Pacote			150	R\$ 26,220	R\$ 3.933,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 034

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

14	Atadura gessada 10cm x 3,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativos alvejantes opticos, confeccionada em tecido de zaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	cx			2	R\$ 111,297	R\$ 222,59
15	Avental manga longa com elástico e tiras.	Pacote			14	R\$ 35,693	R\$ 499,70
16	Cânula de Guedel – tamanho 0, comprimento 50 mm, cor azul, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 035

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

17	Cânula de Guedel – tamanho 00, comprimento 40 mm, cor rosa, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76
18	Cânula de Guedel – tamanho 1, comprimento 60 mm, cor preta, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76
19	Cânula de Guedel – tamanho 2, comprimento 70 mm, cor branca, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76
20	Cânula de Guedel – tamanho 3, comprimento 80 mm, cor verde, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 036

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

21	Cânula de Guedel – tamanho 4, comprimento 90 mm, cor amarelo, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76
22	Cânula de Guedel – tamanho 5, comprimento 100 mm, cor vermelho, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76
23	Cânula de Guedel – tamanho 6, comprimento 110 mm, cor laranja, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade			6	R\$ 5,627	R\$ 33,76
24	Cat gut 0.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			8	R\$ 190,150	R\$ 1.521,20
25	Cat gut 1.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			8	R\$ 198,483	R\$ 1.587,86
26	Cat gut 2.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			15	R\$ 190,150	R\$ 2.852,25
27	Cat gut 2.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			15	R\$ 190,150	R\$ 2.852,25
28	Cat gut 3.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			8	R\$ 190,150	R\$ 1.521,20
29	Cat gut 4.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			8	R\$ 190,150	R\$ 1.521,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 037

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

30	Cat gut 4.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa			8	R\$ 190,150	R\$ 1.521,20
31	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade			250	R\$ 2,400	R\$ 600,00
32	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade			60	R\$ 4,190	R\$ 251,40
33	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.	Unidade			12	R\$ 5,043	R\$ 60,52
34	Clamp umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.	Unidade			130	R\$ 0,777	R\$ 101,01
35	Clorexidina , para realização de curativo.	Litro			70	R\$ 35,183	R\$ 2.462,81
36	Coletor Adulto de 2 litros , com escala de indicação de volume, Pacote com 100 unidades	Pacote			2	R\$ 67,833	R\$ 135,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 038

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

37	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000 ml	Unidade			150	R\$ 7,387	R\$ 1.108,05
38	Bolsa para colostomia – 50 mm - descartável	Pacote			150	R\$ 10,867	R\$ 1.630,05
39	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.	Unidade			170	R\$ 14,313	R\$ 2.433,21
40	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 13 litros	Unidade			90	R\$ 10,927	R\$ 983,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 039

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

41	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote			1.400	R\$ 27,417	R\$ 38.383,80
42	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.	Pacote			25	R\$ 103,740	R\$ 2.593,50
43	Dreno de penrose, látex natura, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 3, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.	Pacote			1	R\$ 38,323	R\$ 38,32
44	Eletrodos descartáveis para ECG (Monitor cardíaco). Embalagem com 30 eletrodos.	Pacote			4	R\$ 15,337	R\$ 61,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 040

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

45	Extensão de PVC, 2 metros para umidificador de cateter, embalagem com 01 unidade.	Unidade			6	R\$ 21,090	R\$ 126,54
46	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			3	R\$ 73,643	R\$ 220,93
47	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 1.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			3	R\$ 73,550	R\$ 220,65
48	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 2.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			4	R\$ 73,743	R\$ 294,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 041

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

49	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 3.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			30	R\$ 73,643	R\$ 2.209,29
50	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 4.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			30	R\$ 73,550	R\$ 2.206,50
51	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 5.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			30	R\$ 75,700	R\$ 2.271,00
52	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 6.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa			7	R\$ 75,600	R\$ 529,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 042

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

53	Fralda Pediátrica tamanho P, para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote			11	R\$ 77,110	R\$ 848,21
54	Fralda descartável Pediátrica , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote			7	R\$ 107,140	R\$ 749,98
55	Fralda descartável Pediátrica tamanho G , para recém nascido. Pacote com 28 unidades.	Pacote			7	R\$ 56,567	R\$ 395,97
56	Fralda descartável Pediátrica tamanho M , para recém nascido. Pacote com 32 unidades.	Pacote			7	R\$ 82,273	R\$ 575,91
57	Fralda descartável Pediátrica tamanho P , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote			7	R\$ 56,190	R\$ 393,33
58	Fralda Geriátrica descartável, tamanho Extra G. Pacote com 08 unidades.	Pacote			40	R\$ 22,140	R\$ 885,60
59	Fralda Geriátrica descartável, tamanho G. Pacote com 08 unidades.	Pacote			20	R\$ 22,140	R\$ 442,80
60	Garrote Nº 202 em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote			2	R\$ 205,727	R\$ 411,45
61	Gel para ultra-sonografia, uso interno, incolor inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água w pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e doplrs. Embalagem frasco de 05 Kg.	Galão			8	R\$ 72,833	R\$ 582,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 043

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

62	Gelo reciclável 400ml, rígido, ideal para transporte em baixas temperaturas. Recomendado para transporte de vacinas, produtos farmacêuticos, veterinários, gêneros alimentícios e camping. Duração da temperatura de 9 a 43 horas.	Unidade			12	R\$ 10,520	R\$ 126,24
63	Gelo Artificial Reutilizável 640g. Produto atóxico e isento da proliferação de fungos e bactérias. _____Embalagem: C=21,0cm, L=13,5cm, A=2,5cm.	Unidade			12	R\$ 19,020	R\$ 228,24
64	Equipo macro fotossensível com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.	Unidade			10.000	R\$ 5,140	R\$ 51.400,00
65	Equipo microgotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.	Unidade			300	R\$ 3,400	R\$ 1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 044

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

66	Equipo para nutrição enteral simples, tubo e conector de PVC , tubo flexível de coloração azul, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa; 1,2m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete), conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente.	Unidade			90	R\$ 3,290	R\$ 296,10
67	Escova para Assepsia	Unidade			35	R\$ 4,780	R\$ 167,30
68	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade			400	R\$ 19,373	R\$ 7.749,20
69	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Caixa			24	R\$ 66,817	R\$ 1.603,61
70	Perfurador de membrana amniótica em plástico descartável.	Unidade			24	R\$ 2,703	R\$ 64,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 045

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

71	Sonda aspiração traqueal nº 06, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			4	R\$ 12,823	R\$ 51,29
72	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 13,210	R\$ 132,10
73	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			6	R\$ 14,210	R\$ 85,26
74	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			6	R\$ 14,553	R\$ 87,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 046

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

75	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			8	R\$ 16,550	R\$ 132,40
76	Sonda aspiração traqueal nº 16, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			16	R\$ 17,867	R\$ 285,87
77	Sonda aspiração traqueal nº 18, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			6	R\$ 17,410	R\$ 104,46
78	Sonda aspiração traqueal nº 20, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			6	R\$ 17,847	R\$ 107,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 047

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

79	Sonda aspiração traqueal nº 22, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			4	R\$ 19,540	R\$ 78,16
80	Sonda aspiração traqueal nº 24, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			4	R\$ 20,550	R\$ 82,20
81	Sonda de folley nº 08, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			10	R\$ 57,307	R\$ 573,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 048

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

82	Sonda de folley nº 10, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			10	R\$ 51,597	R\$ 515,97
83	Sonda de folley nº 12, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			10	R\$ 43,217	R\$ 432,17
84	Sonda de folley nº 14, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			15	R\$ 44,140	R\$ 662,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 049

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

85	Sonda de folley nº 16, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			15	R\$ 44,477	R\$ 667,16
86	Sonda de folley nº 18, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			15	R\$ 43,553	R\$ 653,30
87	Sonda de folley nº 20, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			10	R\$ 46,240	R\$ 462,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 050

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

88	Sonda de folley nº 22, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			15	R\$ 43,973	R\$ 659,60
89	Sonda de folley nº 24, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa			10	R\$ 54,453	R\$ 544,53
90	Sonda nasogastrica curta nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 20,193	R\$ 201,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 051

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

91	Sonda nasogastrica curta nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 23,107	R\$ 231,07
92	Sonda nasogastrica curta nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 22,463	R\$ 224,63
93	Sonda nasogastrica curta nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 23,820	R\$ 238,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 052

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

94	Sonda nasogastrica curta nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 25,370	R\$ 253,70
95	Sonda nasogastrica curta nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 29,880	R\$ 298,80
96	Sonda nasogastrica curta nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 34,120	R\$ 341,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 053

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

97	Sonda nasogastrica curta nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 33,217	R\$ 332,17
98	Sonda nasogastrica curta nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 35,577	R\$ 355,77
99	Sonda nasogastrica curta nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 40,793	R\$ 407,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 054

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

100	Sonda nasogastrica curta nº 24 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 41,487	R\$ 414,87
101	Sonda nasogastrica longa nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 28,213	R\$ 282,13
102	Sonda nasogastrica longa nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 28,657	R\$ 286,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 055

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

103	Sonda nasogastrica longa nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 31,173	R\$ 311,73
104	Sonda nasogastrica longa nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 34,437	R\$ 344,37
105	Sonda nasogastrica longa nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 39,723	R\$ 397,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 056

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

106	Sonda nasogastrica longa nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 41,480	R\$ 414,80
107	Sonda nasogastrica longa nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 44,877	R\$ 448,77
108	Sonda nasogastrica longa nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 48,967	R\$ 489,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 057

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

109	Sonda nasogastrica longa nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 54,923	R\$ 549,23
110	Sonda nasogastrica longa nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote			10	R\$ 57,730	R\$ 577,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 058

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

111	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n º 10, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Pacote			10	R\$ 23,500	R\$ 235,00
112	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n º 12, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Pacote			10	R\$ 23,573	R\$ 235,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 059

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

113	Sonda Retal de nº 10 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 14,483	R\$ 144,83
114	Sonda Retal de nº 12 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 14,733	R\$ 147,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 060

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

115	Sonda Retal de nº 14 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 15,540	R\$ 155,40
116	Sonda Retal de nº 16 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 15,233	R\$ 152,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 061

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

117	Sonda Retal de nº 18 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 16,107	R\$ 161,07
118	Sonda Retal de nº 20 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 16,610	R\$ 166,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 062

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

119	Sonda Retal de nº 22 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 17,113	R\$ 171,13
120	Sonda Retal de nº 24 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 17,583	R\$ 175,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 063

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

121	Sonda Retal de nº 28 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 9,950	R\$ 99,50
122	Sonda Retal de nº 30 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 10,057	R\$ 100,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 064

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

123	Sonda Retal de nº 8 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 9,500	R\$ 95,00
124	Sonda Retal de nº4 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 9,560	R\$ 95,60
125	Sonda uretral nº 04 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 9,767	R\$ 97,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 065

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

126	Sonda uretral nº 06 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 11,483	R\$ 114,83
127	Sonda uretral nº 08 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 10,157	R\$ 101,57
128	Sonda uretral nº 10 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 10,603	R\$ 106,03
129	Sonda uretral nº 12 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 11,280	R\$ 112,80
130	Sonda uretral nº 14 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 12,850	R\$ 128,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 066

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

131	Sonda uretral nº 16 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 13,907	R\$ 139,07
132	Sonda uretral nº 18 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 14,420	R\$ 144,20
133	Sonda uretral nº 20 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 14,853	R\$ 148,53
134	Sonda uretral nº 22 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote			10	R\$ 15,700	R\$ 157,00
135	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 13,787	R\$ 137,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 067

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

136	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 11,540	R\$ 115,40
137	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote			10	R\$ 10,503	R\$ 105,03
VALOR TOTAL - LOTE 04:							R\$ 185.472,29

LOTE 05 - SANEANTES							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Água destilada 5L para uso no processo de esterilização em autoclave, quimicamente pura, isenta de sais solúveis, não injetável.	Galão			160	R\$ 21,517	R\$ 3.442,72
2	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro			50	R\$ 11,307	R\$ 565,35
3	Álcool absoluto mínimo 99,8% de pureza.	Litro			50	R\$ 43,043	R\$ 2.152,15
4	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Litro			500	R\$ 11,150	R\$ 5.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 068

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

5	Álcool etílico em gel a 70% em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 800 ml cada.	Litro			300	R\$ 14,947	R\$ 4.484,10
6	Álcool iodado medicinal, 1% solução tópica. Frasco de 01litro.	Litro			100	R\$ 64,433	R\$ 6.443,30
7	Glicerina bi-destilada.	Litro			30	R\$ 83,680	R\$ 2.510,40
8	Glutaral 2% solução – frasco de 1000 ml.	Unidade			30	R\$ 37,690	R\$ 1.130,70
9	Povidine Degermente (PVPI – Degermante)	Litro			200	R\$ 95,813	R\$ 19.162,60
10	Povidine tópico (PVPI – Tópico)	Litro			200	R\$ 95,813	R\$ 19.162,60
11	Vaselina liquida de uso tópico.	Litro			150	R\$ 89,787	R\$ 13.468,05
VALOR TOTAL - LOTE 05:							R\$ 78.096,97

LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR E PENSO II

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			50	R\$ 14,110	R\$ 705,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 069

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

2	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			40	R\$ 16,283	R\$ 651,32
3	Agulha hipodérmica 25 x 0,6 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			40	R\$ 15,303	R\$ 612,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 070

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4	Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			100	R\$ 16,283	R\$ 1.628,30
5	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			36	R\$ 14,740	R\$ 530,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 071

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

6	Agulha hipodérmica 30 x 0,8mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			80	R\$ 14,553	R\$ 1.164,24
7	Agulha hipodérmica 40x12mm, descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno.	Caixa			80	R\$ 16,283	R\$ 1.302,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 072

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

8	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 11 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios , isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote			2.000	R\$ 28,633	R\$ 57.266,00
9	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade			200	R\$ 17,527	R\$ 3.505,40
10	Espéculo Vaginal G	Unidade			400	R\$ 3,610	R\$ 1.444,00
11	Espéculo Vaginal M	Unidade			800	R\$ 2,740	R\$ 2.192,00
12	Espéculo Vaginal P	Unidade			400	R\$ 2,530	R\$ 1.012,00
13	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m, resistente a alta temperatura.	Unidade			200	R\$ 9,313	R\$ 1.862,60
14	Fita para Glicemia Free Lite – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco			200	R\$ 80,323	R\$ 16.064,60
15	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			20	R\$ 73,000	R\$ 1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 073

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

16	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			20	R\$ 62,080	R\$ 1.241,60
17	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			25	R\$ 62,500	R\$ 1.562,50
18	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			45	R\$ 62,500	R\$ 2.812,50
19	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			60	R\$ 65,020	R\$ 3.901,20
20	Gorro - Touca descartável em polipropileno gramatura de 20g/m2 elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem com 100 unidades / Pacote.	Pacote			100	R\$ 19,867	R\$ 1.986,70
21	Lamina cirúrgica nº 11, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			50	R\$ 64,000	R\$ 3.200,00
22	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			50	R\$ 61,430	R\$ 3.071,50
23	Lamina cirúrgica nº 21, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			50	R\$ 66,000	R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 074

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

24	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			50	R\$ 64,000	R\$ 3.200,00
25	Lamina cirúrgica nº 24, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			70	R\$ 64,000	R\$ 4.480,00
26	Luva cirúrgica nº 6,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dados para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			250	R\$ 2,793	R\$ 698,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 075

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

27	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre interno com dados para abertura, número visível no involucre e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			450	R\$ 2,793	R\$ 1.256,85
----	---	---------	--	--	-----	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 076

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

28	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre interno com dados para abertura, número visível no involucre e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			450	R\$ 2,793	R\$ 1.256,85
----	---	---------	--	--	-----	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 077

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

29	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre interno com dados para abertura, número visível no involucre e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			350	R\$ 2,793	R\$ 977,55
----	---	---------	--	--	-----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 078

Proc. Licitatório nº 008/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

30	Luva cirúrgica nº 8,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre interno com dados para abertura, número visível no involucre e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			200	R\$ 2,793	R\$ 558,60
31	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			250	R\$ 46,467	R\$ 11.616,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 079

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

32	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			850	R\$ 46,467	R\$ 39.496,95
33	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			600	R\$ 46,467	R\$ 27.880,20
34	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			350	R\$ 46,467	R\$ 16.263,45
35	Luva de procedimento sem pó - vinil cx com 100 unid. Tam: P	Caixa			150	R\$ 40,213	R\$ 6.031,95
36	Luva de procedimento sem pó - vinil cx com 100 unid. Tam: M	Caixa			150	R\$ 40,213	R\$ 6.031,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 080

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

37	Luva de procedimento sem pó - vinil cx com 100 unid. Tam: G	Caixa			150	R\$ 40,213	R\$ 6.031,95
38	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 08 cm de largura x 15metros de comprimento.	Rolo			10	R\$ 15,763	R\$ 157,63
39	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Caixa			250	R\$ 9,527	R\$ 2.381,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 081

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

40	Micronebulizador Adulto - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior)- (Kit para nebulização Adulto - Máscara, câmara de nebulização e tubo)	Pacote			65	R\$ 14,860	R\$ 965,90
41	Micronebulizador Infantil - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior) – (Kit para nebulização Infantil - Máscara, câmara de nebulização e tubo)	Pacote			65	R\$ 14,860	R\$ 965,90
42	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade			15	R\$ 6,440	R\$ 96,60
43	Óleo de Girassol, frasco de 250 ml.	Frasco			40	R\$ 16,520	R\$ 660,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 082

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

44	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m2, com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e por esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa			20	R\$ 168,373	R\$ 3.367,46
----	---	-------	--	--	----	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 083

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

45	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m2, com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidropelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa			4	R\$ 290,943	R\$ 1.163,77
46	Papel lençol 70 x 50 cm descartável	Rolo			100	R\$ 19,440	R\$ 1.944,00
47	Papel lençol 50 x 50 cm descartável	Rolo			100	R\$ 19,947	R\$ 1.994,70
48	Papel toalha Inter folheado duas dobragens odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M2. Embalagem: pacote com 1000 folhas interfolhadas.	Pacote			500	R\$ 18,933	R\$ 9.466,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 084

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

49	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			1.300	R\$ 0,413	R\$ 536,90
50	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			8.000	R\$ 0,413	R\$ 3.304,00
51	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			7.000	R\$ 0,413	R\$ 2.891,00
52	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			7.000	R\$ 0,413	R\$ 2.891,00
53	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			1.500	R\$ 0,390	R\$ 585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 085

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

54	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			10.000	R\$ 0,423	R\$ 4.230,00
----	---	---------	--	--	--------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 086

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

55	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			17.000	R\$ 0,603	R\$ 10.251,00
----	---	---------	--	--	--------	-----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 087

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

56	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			18.000	R\$ 0,960	R\$ 17.280,00
----	---	---------	--	--	--------	-----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 088

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

57	Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			18.000	R\$ 0,527	R\$ 9.486,00
----	--	---------	--	--	--------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 089

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

58	Seringa hipodérmica estéril 5 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			18.000	R\$ 0,423	R\$ 7.614,00
59	Seringa hipodérmica estéril 20 ml sem agulha	Unidade			15.000	R\$ 0,677	R\$ 10.155,00
60	Seringa hipodérmica estéril 10 ml sem agulha	Unidade			15.000	R\$ 0,447	R\$ 6.705,00
61	Seringa hipodérmica estéril 05 ml sem agulha	Unidade			15.000	R\$ 0,293	R\$ 4.395,00
62	Seringa hipodérmica estéril 03 ml sem agulha	Unidade			15.000	R\$ 0,243	R\$ 3.645,00
63	Soro Fisiológico 500ml	Frasco			6.000	R\$ 8,860	R\$ 53.160,00
64	Sulfadiazina de prata – creme dermatológico 10 mg/. Frasco de 400 g. (Uso tópico adulto e Pediátrico).	Frasco			80	R\$ 74,683	R\$ 5.974,64
65	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade			36	R\$ 97,310	R\$ 3.503,16
VALOR TOTAL - LOTE 06:							R\$ 408.030,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 090

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

LOTE 07 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 500mg.	Ampola			1.100	R\$ 4,533	R\$ 4.986,30
2	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injeção 1.200.000UI .	Ampola			800	R\$ 16,893	R\$ 13.514,40
3	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI.	Ampola			300	R\$ 18,690	R\$ 5.607,00
4	Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI - IM	Ampola			150	R\$ 16,003	R\$ 2.400,45
5	Biperideno / Akineton – IM e IV	Ampola			600	R\$ 2,917	R\$ 1.750,20
6	Cedilane / Deslamosídeo/ Deslanol – IV IM	Ampola			150	R\$ 5,903	R\$ 885,45
7	Cetamina 50 mg/ml ampolas de 10ml	Ampola			100	R\$ 229,880	R\$ 22.988,00
8	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml – IV, IM e SC	Ampola			350	R\$ 4,317	R\$ 1.510,95
9	Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% - frasco de 10ml . (Colírio Anestésico - Oftálmico)	Frasco			18	R\$ 28,770	R\$ 517,86
10	Diazepam 10 mg IM e IV	Ampola			2.400	R\$ 1,857	R\$ 4.456,80
11	Ergotrate (maleato de metilergometrina) – injetável.	Ampola			600	R\$ 25,370	R\$ 15.222,00
12	Hidrocortisona, pó para solução injetável 100mg.	Ampola			1.200	R\$ 7,860	R\$ 9.432,00
13	Hidrocortisona, pó para solução injetável 500mg .	Ampola			2.300	R\$ 12,367	R\$ 28.444,10
VALOR TOTAL - LOTE 07:							R\$ 111.715,51

LOTE 08 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 091

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 1g.	Ampola			1.800	R\$ 11,370	R\$ 20.466,00
2	Aminofilina, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola			420	R\$ 7,792	R\$ 3.272,64
3	Amiodarona, solução injetável 150 mg ampola 3mL.	Ampola			120	R\$ 5,833	R\$ 699,96
4	Atropina sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	Ampola			450	R\$ 2,066	R\$ 929,70
5	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável 1 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola			120	R\$ 2,881	R\$ 345,72
6	Cefalotina, pó para solução injetável 1g.	Ampola			1.200	R\$ 11,297	R\$ 13.556,40
7	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável 1g IV.	Ampola			4.700	R\$ 10,120	R\$ 47.564,00
8	Butibrometro de Escopolamina 20 mg/ml – 1ml - IM/IV. (Buscopam simples)	Ampola			1.600	R\$ 3,206	R\$ 5.129,60
9	Butibrometro de escopolamina + Dipirona monoidratada - injetável 4mg/ml + 500mg/ml - 5ml. (Buscopam Composto).	Ampola			3.500	R\$ 4,334	R\$ 15.169,00
10	Carvão ativado	Frasco			2	R\$ 77,302	R\$ 154,60
11	Cetoprofeno 50mg/ml – IM	Ampola			2.000	R\$ 4,199	R\$ 8.398,00
12	Cetoprofeno, solução injetável 100mg - EV.	Ampola			3.000	R\$ 11,035	R\$ 33.105,00
13	Cimetidina, solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL.	Ampola			1.600	R\$ 2,811	R\$ 4.497,60
14	Ciprofloxacino 200mg – Injetável – Frasco de 100ml	Ampola			48	R\$ 58,998	R\$ 2.831,90
15	Clorafenicol – Injetável	Ampola			120	R\$ 10,223	R\$ 1.226,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 092

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

16	Cloreto, de potássio, solução injetável 10% ampola 10 ml.	Ampola			120	R\$ 1,078	R\$ 129,36
17	Cloreto, de sódio, solução injetável 10% ampola 10 ml.	Ampola			60	R\$ 1,530	R\$ 91,80
18	Cloridrato de lidocaína 2% solução injetável 20mg/ml sem vaso constritor, frasco de 20ml.	Frasco			600	R\$ 13,146	R\$ 7.887,60
19	Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml + Dimenitrato 50mg/ml (Dramin B6) - Injetável	Ampola			800	R\$ 6,214	R\$ 4.971,20
20	Complexo B – IV e IM (Polivitaminico)	Ampola			4.200	R\$ 2,698	R\$ 11.331,60
21	Furosemida, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml.	Ampola			4.200	R\$ 1,557	R\$ 6.539,40
22	Dexametasona fosfato di-sódico, solução injetável 2mg/mL – frasco de 1ml.	Ampola			4.000	R\$ 3,866	R\$ 15.464,00
23	Dexametasona fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/mL frasco de 2,5ml.	Ampola			4.550	R\$ 3,744	R\$ 17.035,20
24	Diclofenaco sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml.	Ampola			7.200	R\$ 2,143	R\$ 15.429,60
25	Dipirona sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml.	Ampola			7.200	R\$ 2,218	R\$ 15.969,60
26	Dobutamina - Injetável	Ampola			120	R\$ 17,524	R\$ 2.102,88
27	Glicose, solução injetável 25%, 10ml.	Ampola			1.500	R\$ 1,482	R\$ 2.223,00
28	Glicose, solução injetável 50%, 10ml.	Ampola			1.500	R\$ 1,465	R\$ 2.197,50
29	Epinefrina, solução injetável 1 mg/mL ampola 1ml.	Ampola			600	R\$ 3,335	R\$ 2.001,00
30	Oxacilina 500mg – Injetável	Ampola			600	R\$ 10,509	R\$ 6.305,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 093

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

31	Metronidazol 500mg – Injetável (frasco de 100 ml)	Unidade			60	R\$ 11,821	R\$ 709,26
32	Ondansetrona 2mg/ml – IV e IM	Ampola			800	R\$ 3,898	R\$ 3.118,40
33	Plasil (Metoclopramida) – Injetável	Ampola			7.500	R\$ 1,725	R\$ 12.937,50
34	Tramadol IM / IV	Ampola			800	R\$ 3,842	R\$ 3.073,60
VALOR TOTAL - LOTE 08:							R\$ 286.864,79

LOTE 09 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Fenitoina – Injetável	Ampola			600	R\$ 6,451	R\$ 3.870,60
2	Fenobarbital 200mg - IM	Ampola			400	R\$ 5,649	R\$ 2.259,60
3	Fentanila – Injetável	Ampola			200	R\$ 6,468	R\$ 1.293,60
4	Fleet enema / (Glicerina 120/mg/ml 12%)- 500 ml	Ampola			30	R\$ 20,819	R\$ 624,57
5	Flufenazina 25mg/ml – IM e SC	Ampola			150	R\$ 13,526	R\$ 2.028,90
6	Flumazenil, solução injetável 0,1mg/ml ampola 5ml.	Ampola			36	R\$ 25,407	R\$ 914,65
7	Gentamicina, sulfato, solução injetável 40mg ampola 1ml.	Ampola			1.200	R\$ 2,839	R\$ 3.406,80
8	Gentamicina, sulfato, solução injetável 80mg ampola 2ml.	Ampola			2.000	R\$ 2,839	R\$ 5.678,00
9	Haloperidol (Haldol) 5mg/ml - IM	Ampola			600	R\$ 2,867	R\$ 1.720,20
10	Heparina sódica, solução injetável 5.000 UI/0,25ml.	Ampola			250	R\$ 42,750	R\$ 10.687,50
11	Hidralazina 20mg/ml injetável.	Ampola			600	R\$ 15,456	R\$ 9.273,60
12	Imunoglobulina anti-Rh (D), solução injetável 300mg .	Ampola			4	R\$ 623,027	R\$ 2.492,11
13	Kanakion (Vitamina K)	Ampola			200	R\$ 5,310	R\$ 1.062,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 094

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

14	Lidocaína Spray 10% - frasco de 50 ml	Unidade			6	R\$ 169,990	R\$ 1.019,94
15	Lidocaína, cloridrato 2%, geleia 20mg	Bisnaga			12	R\$ 12,365	R\$ 148,38
16	Midazolam - injetável	Ampola			350	R\$ 9,737	R\$ 3.407,95
17	Monitol 20%	Ampola			250	R\$ 28,833	R\$ 7.208,25
18	Morfina 10mg/ml- IV	Ampola			600	R\$ 7,694	R\$ 4.616,40
19	Norepinefrina IV	Ampola			600	R\$ 6,788	R\$ 4.072,80
20	Noripurum – Injetável	Ampola			120	R\$ 40,060	R\$ 4.807,20
21	Ocitocina - Injetável	Ampola			240	R\$ 9,766	R\$ 2.343,84
22	Omeprazol 40 mg IV - Injetável	Ampola			700	R\$ 26,693	R\$ 18.685,10
23	Piracetam (Nootropil) 200mg – IV	Ampola			120	R\$ 4,584	R\$ 550,08
24	Transamin 50mg/ml (Ácido Tranexânico)- injetável	Ampola			600	R\$ 13,096	R\$ 7.857,60
25	Triacinelona Pomada	Ampola			6	R\$ 35,316	R\$ 211,90
26	Vitamina C (Ácido Ascórbico) – Injetável	Ampola			3.000	R\$ 1,977	R\$ 5.931,00
VALOR TOTAL - LOTE 09:							R\$ 106.172,57

LOTE 10 - SOLUÇÕES PARENTERAIS							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Água, para injeção epigênica, injetável, 10ml.	Ampola			3.000	R\$ 0,683	R\$ 2.049,00
2	Soro fisiológico 100 ml	Ampola			2.000	R\$ 7,987	R\$ 15.974,00
3	Soro Fisiológico 250 ml	Ampola			1.800	R\$ 8,917	R\$ 16.050,60
4	Soro Fisiológico 500 ml	Ampola			4.000	R\$ 10,663	R\$ 42.652,00
5	Soro Glicofisiológico 500ml	Ampola			2.000	R\$ 12,267	R\$ 24.534,00
6	Soro Glicosado 500ml	Ampola			2.300	R\$ 13,353	R\$ 30.711,90
7	Soro Ringer 500ml	Ampola			500	R\$ 13,307	R\$ 6.653,50
VALOR TOTAL - LOTE 10:							R\$ 138.625,00

LOTE 11 - Medicamentos Básicos e Controle - SAMU 192							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 095

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido			5.000	R\$ 3,477	R\$ 17.385,00
2	Captopril 25 mg.	Comprimido			4.000	R\$ 0,073	R\$ 292,00
3	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Ampola			10	R\$ 4,950	R\$ 49,50
4	Diazepam 10mg.	Comprimido			200	R\$ 0,177	R\$ 35,40
5	Diazepam 5mg.	Comprimido			200	R\$ 0,140	R\$ 28,00
6	Dinitrato de isossorbida 05 mg (Isordil) - VO	Comprimido			200	R\$ 0,893	R\$ 178,60
7	Dinitrato de isossorbida 10 mg (Isordil) - VO	Comprimido			200	R\$ 0,847	R\$ 169,40
8	Dipirona 500mg	Comprimido			200	R\$ 0,410	R\$ 82,00
9	Hidralazina 25mg	Comprimido			200	R\$ 0,933	R\$ 186,60
10	Hidralazina 50mg	Comprimido			200	R\$ 1,280	R\$ 256,00
11	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco			20	R\$ 5,117	R\$ 102,34
12	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido			50	R\$ 0,653	R\$ 32,65
13	Metildopa 250mg	Comprimido			300	R\$ 1,447	R\$ 434,10
14	Paracetamol 200mg	Frasco			10	R\$ 2,703	R\$ 27,03
15	Prometazina 25mg.	Comprimido			250	R\$ 0,407	R\$ 101,75
16	Propranolol 40mg	Comprimido			300	R\$ 0,147	R\$ 44,10
VALOR TOTAL - LOTE 11:							R\$ 19.404,47

LOTE 12 - Medicamentos Injetáveis - SAMU 192

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Água para injeção epiorrogênica, injetável, 10ml ampola.	Ampola			2.000	R\$ 0,657	R\$ 1.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 096

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

2	Aminofilina, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola			1000	R\$ 7,997	R\$ 7.997,00
3	Amplictil	Ampola			500	R\$ 7,311	R\$ 3.655,50
4	Atropina sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	Ampola			300	R\$ 8,691	R\$ 2.607,30
5	Butibrometro de Escopolamina 20 mg/ml – 1ml - IM/IV. (Buscopam simples)	Ampola			200	R\$ 3,296	R\$ 659,20
6	Butibrometro de escopolamina + Dipirona monoidratada - injetável 4mg/ml + 500mg/ml - 5ml. (Buscopam Composto).	Ampola			400	R\$ 4,455	R\$ 1.782,00
7	Cetoprofeno 50mg/ml – administração IM	Ampola			100	R\$ 4,311	R\$ 431,10
8	Cetoprofeno, solução injetável 100mg - administração EV.	Ampola			200	R\$ 11,332	R\$ 2.266,40
9	Cimetidina, solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL.	Ampola			200	R\$ 2,890	R\$ 578,00
10	Cloridrato de clorpromazina – IV	Ampola			100	R\$ 2,931	R\$ 293,10
11	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml – IV, IM e SC	Ampola			200	R\$ 4,451	R\$ 890,20
12	Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml + Dimenitrato 50mg/ml (Dramin B6)	Ampola			200	R\$ 6,388	R\$ 1.277,60
13	Cloridrato de Prometazina.	Ampola			200	R\$ 7,211	R\$ 1.442,20
14	Cloridrato de Tramadol	Ampola			60	R\$ 3,954	R\$ 237,24
15	Complexo B – IV e IM (Polivitaminico)	Ampola			400	R\$ 2,775	R\$ 1.110,00
16	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 2mg/mL – frasco de 1ml.	Ampola			200	R\$ 4,002	R\$ 800,40
17	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL frasco de 2,5ml.	Ampola			200	R\$ 3,865	R\$ 773,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pág. 097

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

18	Diazepam 10 mg IM e IV	Ampola			100	R\$ 1,972	R\$ 197,20
19	Diclofenaco sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml.	Ampola			300	R\$ 2,199	R\$ 659,70
20	Dipirona sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml.	Ampola			300	R\$ 2,278	R\$ 683,40
21	Epinefrina, solução injetável 1 mg/mL ampola 1ml.	Ampola			300	R\$ 3,440	R\$ 1.032,00
22	Ergotrate (maleato de metilergometrina)	Ampola			200	R\$ 5,760	R\$ 1.152,00
23	Etilefrina (Efortil)	Ampola			200	R\$ 4,451	R\$ 890,20
24	Fenitoina	Ampola			400	R\$ 6,552	R\$ 2.620,80
25	Fenobarbital (Gardenal) 200mg - IM	Ampola			200	R\$ 5,746	R\$ 1.149,20
26	Furosemida, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml.	Ampola			700	R\$ 1,598	R\$ 1.118,60
27	Glicose, solução injetável 25%, 10ml.	Ampola			1.000	R\$ 1,524	R\$ 1.524,00
28	Glicose, solução injetável 50%, 10ml.	Ampola			800	R\$ 1,508	R\$ 1.206,40
29	Haloperidol (Haldol) 5mg/ml - IM	Ampola			200	R\$ 2,888	R\$ 577,60
30	Hidrocortisona, pó para solução injetável 100mg.	Ampola			100	R\$ 8,938	R\$ 893,80
31	Hidrocortisona, pó para solução injetável 500mg .	Ampola			100	R\$ 13,680	R\$ 1.368,00
32	Kanakion (Vitamina K)	Ampola			100	R\$ 5,408	R\$ 540,80
33	Lidocaína, cloridrato de 2% solução injetável 20mg/ml sem vaso constritor, frasco de 20ml.	Frasco			25	R\$ 13,525	R\$ 338,13
34	Monitol 20%	Ampola			90	R\$ 29,417	R\$ 2.647,53
35	Morfina 10mg/ml- IV	Ampola			400	R\$ 7,502	R\$ 3.000,80
36	Ondansetrona 2mg/ml – IV e IM	Ampola			400	R\$ 4,928	R\$ 1.971,20
37	Plasil (Metoclopramida)	Ampola			400	R\$ 1,775	R\$ 710,00
38	Soro fisiológico 100 ml	Ampola			200	R\$ 7,987	R\$ 1.597,40
39	Soro Fisiológico 500ml	Ampola			200	R\$ 9,997	R\$ 1.999,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 098

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

40	Soro Glicosado 500ml	Ampola			200	R\$ 12,020	R\$ 2.404,00
41	Soro Ringer 500ml	Ampola			200	R\$ 13,307	R\$ 2.661,40
42	Transamin 50mg/ml (Ácido Tranexânico)	Ampola			450	R\$ 13,353	R\$ 6.008,85
43	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	Ampola			450	R\$ 2,008	R\$ 903,60
VALOR TOTAL - LOTE 12:							R\$ 67.970,25

LOTE 13 - Material Penso - SAMU 192							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Com 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	Pacote			5	R\$ 9,260	R\$ 46,30
2	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro			5	R\$ 10,897	R\$ 54,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 099

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

3	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			3	R\$ 14,110	R\$ 42,33
4	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			2	R\$ 16,283	R\$ 32,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0100

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

5	Agulha hipodérmica 25 x 0,7 descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			3	R\$ 14,553	R\$ 43,66
6	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			3	R\$ 14,740	R\$ 44,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0101

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

7	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa			3	R\$ 14,647	R\$ 43,94
8	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Litro			4	R\$ 11,240	R\$ 44,96
9	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo			8	R\$ 27,907	R\$ 223,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0102

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

10	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade			8	R\$ 6,863	R\$ 54,90
11	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade			8	R\$ 8,350	R\$ 66,80
12	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade			8	R\$ 6,010	R\$ 48,08
13	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade			8	R\$ 6,807	R\$ 54,46
14	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade			3	R\$ 228,983	R\$ 686,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0103

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

15	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade			3	R\$ 229,527	R\$ 688,58
16	Atadura de crepom 13 fios- Largura 10 cm e comprimento 1,20m.	Pacote			8	R\$ 8,967	R\$ 71,74
17	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.	Unidade			8	R\$ 14,940	R\$ 119,52
18	Atadura de crepom 13 fios- Largura 15 cm e comprimento 1,20m.	Pacote			6	R\$ 10,787	R\$ 64,72
19	Atadura de crepom 13 fios- Largura 20 cm e comprimento 1,80m	Pacote			7	R\$ 14,443	R\$ 101,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0104

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

20	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade			50	R\$ 2,220	R\$ 111,00
21	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade			50	R\$ 4,090	R\$ 204,50
22	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.	Unidade			50	R\$ 4,787	R\$ 239,35
23	Clamp umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.	Unidade			80	R\$ 0,813	R\$ 65,04
24	Colar cervical plástico de resgate tam. G	Unidade			3	R\$ 26,080	R\$ 78,24
25	Colar cervical plástico de resgate tam. Infantil	Unidade			3	R\$ 26,080	R\$ 78,24
26	Colar cervical plástico de resgate tam. M	Unidade			3	R\$ 26,123	R\$ 78,37
27	Colar cervical plástico de resgate tam. P	Unidade			3	R\$ 26,080	R\$ 78,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0105

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

28	Comadre Plástica, fabricada em polipropileno de alto impacto, super reforçada, cor branca, modelo em forma de pá. Capacidade 2000ml.	Unidade			15	R\$ 38,633	R\$ 579,50
29	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote			100	R\$ 28,203	R\$ 2.820,30
30	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.	Pacote			15	R\$ 71,303	R\$ 1.069,55
31	Equipo macrogotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade			150	R\$ 2,237	R\$ 335,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0106

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

32	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade			20	R\$ 21,060	R\$ 421,20
33	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade			15	R\$ 15,150	R\$ 227,25
34	Fita para Glicemia – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco			7	R\$ 52,663	R\$ 368,64
35	Garrote em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote			3	R\$ 36,787	R\$ 110,36
36	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			3	R\$ 84,897	R\$ 254,69
37	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			3	R\$ 63,877	R\$ 191,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0107

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

38	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			5	R\$ 65,183	R\$ 325,92
39	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			3	R\$ 65,137	R\$ 195,41
40	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa			5	R\$ 69,917	R\$ 349,59
41	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			5	R\$ 71,273	R\$ 356,37
42	Lamina cirúrgica nº 20, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			5	R\$ 71,167	R\$ 355,84
43	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa			5	R\$ 71,383	R\$ 356,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0108

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

44	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dados para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			70	R\$ 3,070	R\$ 214,90
----	---	---------	--	--	----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0109

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

45	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dados para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			50	R\$ 3,070	R\$ 153,50
----	---	---------	--	--	----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0110

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

46	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre interno com dados para abertura, número visível no involucre e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade			20	R\$ 3,070	R\$ 61,40
47	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			10	R\$ 48,133	R\$ 481,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0111

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

48	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			10	R\$ 48,133	R\$ 481,33
49	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa			10	R\$ 48,133	R\$ 481,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0112

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

50	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Caixa			10	R\$ 11,193	R\$ 111,93
51	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Caixa			15	R\$ 46,663	R\$ 699,95
52	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade			15	R\$ 7,730	R\$ 115,95
53	Papagaio plástico, descartável em polietileno com Tampa, cor branca. Capacidade líquida 1,500 ml.	Unidade			15	R\$ 22,273	R\$ 334,10
54	Papel Kraft – Bobina com 1,20cm de largura x 300 metros de comprimento (para esterilização)	Bobina			1	R\$ 678,467	R\$ 678,47
55	Povidine tópico (PVPI – Tópico).	Litro			7	R\$ 109,283	R\$ 764,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0113

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

56	PVPI degermante com polivinilpirrolidona a 10%, com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro			4	R\$ 96,660	R\$ 386,64
57	Sabonete liquido.	Galão de 05 litros			10	R\$ 42,447	R\$ 424,47
58	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa			5	R\$ 44,143	R\$ 220,72
59	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa			5	R\$ 49,983	R\$ 249,92
60	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa			5	R\$ 46,830	R\$ 234,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0114

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

61	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa			5	R\$ 46,240	R\$ 231,20
62	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa			5	R\$ 44,630	R\$ 223,15
63	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			500	R\$ 0,417	R\$ 208,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0115

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

64	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			500	R\$ 0,627	R\$ 313,50
----	---	---------	--	--	-----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0116

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

65	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			500	R\$ 0,907	R\$ 453,50
----	---	---------	--	--	-----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0117

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

66	Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.	Unidade			500	R\$ 0,393	R\$ 196,50
----	--	---------	--	--	-----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0118

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

67	Seringa hipodérmica estéril 5ml com agulha acoplada descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade			500	R\$ 0,480	R\$ 240,00
68	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			5	R\$ 16,523	R\$ 82,62
69	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			5	R\$ 18,857	R\$ 94,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0119

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

70	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			5	R\$ 15,593	R\$ 77,97
71	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote			5	R\$ 19,427	R\$ 97,14
72	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote			2	R\$ 26,933	R\$ 53,87
73	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote			2	R\$ 28,547	R\$ 57,09
74	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote			2	R\$ 37,150	R\$ 74,30
75	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade			2	R\$ 72,970	R\$ 145,94
VALOR TOTAL - LOTE 13:							R\$ 20.428,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0120

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

LOTE 14 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	ÁCIDO GEL EM SERINGA	TB			500	R\$ 6,373	R\$ 3.186,50
2	ADESIVO (PRIME & BOND) 2.1 4ML	CX			70	R\$ 192,867	R\$ 13.500,69
3	AGULHA GENGIVAL DESC. 27G LONGA C/ 100	Cx			9	R\$ 53,163	R\$ 478,47
4	AGULHA GENGIVAL DESC. 30G CURTA C/ 100	CX			21	R\$ 57,563	R\$ 1.208,82
5	ALCOOL 70%	LITRO			150	R\$ 9,903	R\$ 1.485,45
6	ALGODÃO ROLETE 100UN	PCT			150	R\$ 6,777	R\$ 1.016,55
7	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/ 50 TBS	CX			70	R\$ 434,050	R\$ 30.383,50
8	CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURAÇÕES	CX			18	R\$ 20,263	R\$ 364,73
9	ESCOVA DE ROBSON	UN			360	R\$ 3,367	R\$ 1.212,12
10	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 50 UN	CX			5	R\$ 602,910	R\$ 3.014,55
11	FIXADOR (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA) 475ML	FR			36	R\$ 28,710	R\$ 1.033,56
12	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	FR			150	R\$ 13,723	R\$ 2.058,45
13	HEMOSTÁTICO SOL. TÓPICA LIQUIDA 10ML	FR			18	R\$ 46,103	R\$ 829,85
14	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C) COMPLETO	KIT			20	R\$ 139,670	R\$ 2.793,40
15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10G	PT			36	R\$ 13,100	R\$ 471,60
16	IONÔMERO DE VIDRO R 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação	UN			45	R\$ 100,813	R\$ 4.536,59
17	KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE			10	R\$ 132,320	R\$ 1.323,20
18	PASTA PROFILÁTICA 90G	TB			40	R\$ 18,660	R\$ 746,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0121

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

19	PINCEL MICROBUSH C/100UN	PT			40	R\$ 22,837	R\$ 913,48
20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	TB			21	R\$ 87,190	R\$ 1.830,99
21	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	TB			21	R\$ 88,417	R\$ 1.856,76
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	TB			21	R\$ 88,417	R\$ 1.856,76
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5	UN			21	R\$ 89,417	R\$ 1.877,76
24	REVELADOR 475ML	FR			36	R\$ 28,953	R\$ 1.042,31
25	FIO DE SUTURA DE SEDA ODONTOLÓGICA 4-0 C/ AG. C/ 24 UN	CX			10	R\$ 69,827	R\$ 698,27
26	SUGADOR DESC. 40 UM	PCT			100	R\$ 17,640	R\$ 1.764,00
27	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA C/ 150	CX			36	R\$ 16,537	R\$ 595,33
28	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	ENV			36	R\$ 5,587	R\$ 201,13
29	TIRA MATRIZ AÇO 5MM	UN			36	R\$ 1,977	R\$ 71,17
30	TIRA MATRIZ AÇO 7MM	UN			36	R\$ 2,150	R\$ 77,40
31	TIRA DE LIXO DE AÇO	UNIDADE			15	R\$ 9,087	R\$ 136,31
32	SUGADOR CIRÚRGICO -20 UNIDADES	CX			40	R\$ 62,737	R\$ 2.509,48
33	LAMINA DE BISTURI - 100 UNID	CX			5	R\$ 38,623	R\$ 193,12
34	HEMOSPON - ESPONJA HEMOSTÁTICA C/ 10 UNID	FR			8	R\$ 142,660	R\$ 1.141,28
35	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE CONTATO OCCLUSAL-EMBALAGEM COM 12	FOLHA			10	R\$ 8,783	R\$ 87,83
36	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOTOP 12G	CX			10	R\$ 26,897	R\$ 268,97
37	FIO DENTAL - 500 M	FR			5	R\$ 24,307	R\$ 121,54
38	ALVEOLEX - 10G	FR			5	R\$ 117,753	R\$ 588,77
39	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - 20ML	FR			3	R\$ 21,633	R\$ 64,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0122

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

40	KIT DE LIMA ENDODÔNTICA TIPO K1ª SÉRIE	CX			8	R\$ 103,870	R\$ 830,96
41	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%- PERIOGARD 2L	L			20	R\$ 191,617	R\$ 3.832,34
42	RESTAURADOR/OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO TEMPORARIO) 25G	FR			10	R\$ 153,860	R\$ 1.538,60
43	LUBRIFICANTE (OLÉO LUBRIFICANTE) KAVO	FR			10	R\$ 61,703	R\$ 617,03
44	PEDRA POMES EM PÓ - 100G	FR			10	R\$ 17,547	R\$ 175,47
45	BROCAS ESFERICAS 1012	ENV			20	R\$ 7,460	R\$ 149,20
46	BROCAS ESFERICAS 1014	ENV			20	R\$ 7,460	R\$ 149,20
47	BROCAS ESFERICAS 1016	ENV			20	R\$ 7,460	R\$ 149,20
48	BROCAS ESFERICAS 1018	ENV			20	R\$ 7,467	R\$ 149,34
49	PONTAS DIAMANTADAS 3195 F	ENV			20	R\$ 7,483	R\$ 149,66
50	PONTAS DIAMANTADAS 3195 FF	ENV			20	R\$ 7,483	R\$ 149,66
51	PONTAS DIAMANTADAS 3118 F	ENV			10	R\$ 7,467	R\$ 74,67
52	PONTAS DIAMANTADAS 2135 F	ENV			10	R\$ 7,460	R\$ 74,60
53	PONTAS DIAMANTADAS 3168 FF	ENV			10	R\$ 7,460	R\$ 74,60
54	BROCAS ESFERICAS MULTILAMINADAS PARA BAIXA ROTAÇÃO NUM 3	ENV			10	R\$ 13,750	R\$ 137,50
55	BROCAS ESFERICAS MULTILAMINADAS PARA BAIXA ROTAÇÃO NUM 4	ENV			10	R\$ 12,993	R\$ 129,93
56	BROCA CIRURGICA ZÉCRYA	ENV			10	R\$ 28,110	R\$ 281,10
57	BROCA CIRURGICA 702	ENV			10	R\$ 28,417	R\$ 284,17
58	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE - AUTOCLAVÁVEL	CX			3	R\$ 143,747	R\$ 431,24
59	FIO DE SUTURA NYLON ODONTOLÓGICA 4-0 C/ AGULHA DE 15 MM. C/ 24 UNID	CX			20	R\$ 69,690	R\$ 1.393,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0123

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

60	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/ 50 UM	CX			15	R\$ 429,900	R\$ 6.448,50
61	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	UN			3	R\$ 440,120	R\$ 1.320,36
62	ROLO DE PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO 12CM x 100M	UN			10	R\$ 159,493	R\$ 1.594,93
63	VASELINA SÓLIDA 90G	UN			10	R\$ 38,443	R\$ 384,43
64	ESPELHOS BUCAIS Nº 5	UN			30	R\$ 8,430	R\$ 252,90
65	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	UN			30	R\$ 12,537	R\$ 376,11
66	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CX COM 50 TUBETES	UN			10	R\$ 481,407	R\$ 4.814,07
67	FIO RETRATOR 000 - 250CM	UN			10	R\$ 79,923	R\$ 799,23
68	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML 3% C/ 50 TBS	CX			15	R\$ 482,030	R\$ 7.230,45
VALOR TOTAL - LOTE 14:							R\$ 121.535,22

LOTE 15 - Medicamentos de uso da Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Agulha descartável 30x8 cx c/100 unid	Caixa			10	R\$ 14,000	R\$ 140,00
2	Luva de procedimento - Tamanho G	Caixa			20	R\$ 48,133	R\$ 962,66
3	Luva de procedimento - Tamanho M	Caixa			30	R\$ 48,133	R\$ 1.443,99
4	Luva de procedimento - Tamanho P	Caixa			20	R\$ 48,133	R\$ 962,66
5	Mascaras Nº 95	Unidade			20	R\$ 2,517	R\$ 50,34
6	Pinça Anatômica dissecação - 12 cm	Unidade			50	R\$ 26,677	R\$ 1.333,85
7	Seringa descartável 10 ml s/ agulha	Unidade			600	R\$ 0,580	R\$ 348,00
VALOR TOTAL - LOTE 15:							R\$ 5.241,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0124

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

LOTE 16 - INSUMOS - APARELHO E TIRAS DE GLICEMIA							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Aparelho de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca ACCU Check Active	Caixa			100	R\$ 135,683	R\$ 13.568,30
2	Aparelho de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca G-Tech Free	Caixa			200	R\$ 104,733	R\$ 20.946,60
3	Aparelho de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca Touch	Caixa			100	R\$ 157,750	R\$ 15.775,00
4	Fita de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca ACCU Check Active	Caixa			100	R\$ 107,813	R\$ 10.781,30
5	Fita de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca G-Tech Free	Caixa			400	R\$ 107,713	R\$ 43.085,20
6	Fita de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca Touch	Caixa			400	R\$ 221,213	R\$ 88.485,20
VALOR TOTAL - LOTE 16:							R\$ 192.641,60

LOTE 17 - Raio X							
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Filme radiológica dimensões 18 x 24cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas			10	R\$ 350,407	R\$ 3.504,07
2	Filme radiológica dimensões 24 x 30cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas			15	R\$ 556,670	R\$ 8.350,05
3	Filme radiológica dimensões 35 x 35cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas			15	R\$ 836,893	R\$ 12.553,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0125

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4	Filme radiológica dimensões 35 x 43cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas			15	R\$ 1.061,487	R\$ 15.922,31
5	Fixador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: 10 litros	Galão			10	R\$ 743,087	R\$ 7.430,87
6	Revelador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: Galão 10 litros	Unidade			10	R\$ 1.175,507	R\$ 11.755,07
VALOR TOTAL - LOTE 17:							R\$ 59.515,76

LOTE 18 - MEDICAMENTOS

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Marca	Registro nº	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Atorvastatina calcina 20MG	Comp.			500	R\$ 1,227	R\$ 613,50
2	Doxazosina Mesilato 2 MG	Comp.			500	R\$ 0,457	R\$ 228,50
3	Doxazosina Mesilato 4 MG	Comp.			500	R\$ 0,960	R\$ 480,00
4	Budesonida 50 MCC Nasal	FR			40	R\$ 79,487	R\$ 3.179,48
5	Butiobrometo de Escopolamina mais Dipirona Sódica	Comp.			1000	R\$ 5,210	R\$ 5.210,00
6	Cetoconazol e Betametasona Pomada	Bis			200	R\$ 32,313	R\$ 6.462,60
7	Cilostazol 50 MG	Comp.			500	R\$ 0,920	R\$ 460,00
8	Cilostazol 100 MG	Comp.			500	R\$ 1,217	R\$ 608,50
9	Ciprofibrato 100 MG	Comp.			500	R\$ 1,150	R\$ 575,00
10	Diosmina 450 MG/Hesperdina 50 MG	Comp.			500	R\$ 1,187	R\$ 593,50
11	Imunoglobulina Anti-RHO (D) 300 MCG / 2ML	Amp			30	R\$ 608,133	R\$ 18.243,99
12	Ginkgo Biloba 120MG	Comp.			800	R\$ 5,573	R\$ 4.458,40
13	Ginkgo Biloba 40MG	Comp.			500	R\$ 2,690	R\$ 1.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0126

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

14	Ginkgo Biloba 80MG	Comp.			1000	R\$ 3,947	R\$ 3.947,00
15	Levdopa 250MG+ Carbidopa 25MG	Comp.			500	R\$ 5,230	R\$ 2.615,00
16	Levedopa 100MG+Benserazilda 25 MG	Comp.			500	R\$ 3,550	R\$ 1.775,00
17	Nimesulida 100 MG	Comp.			7000	R\$ 0,277	R\$ 1.939,00
18	Nimesulida Gts 15 ML	FR			800	R\$ 4,120	R\$ 3.296,00
19	Pantoprazol 20 MG	Comp.			1000	R\$ 0,483	R\$ 483,00
20	Passiflora Incarnata L. Crataegus Oxyacantha L. E Salix Alba L	Comp.			600	R\$ 4,820	R\$ 2.892,00
21	Passiflora Incarnata L. Crataegus Oxyacantha L. E Salix Alba L 100 ML	FR			200	R\$ 51,970	R\$ 10.394,00
22	Rivaroxabana 10 MG	Comp.			400	R\$ 1,157	R\$ 462,80
23	Rivaroxabana 15 MG	Comp.			400	R\$ 1,387	R\$ 554,80
24	Rivaroxabana 20 MG	Comp.			400	R\$ 1,513	R\$ 605,20
VALOR TOTAL - LOTE 18:							R\$ 71.422,27

- 1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 008/2025.
- 1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.
- 1.6. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. Justificativa: A Aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS, se faz necessária para manter as atividades de serviços à população, realizando atendimentos nas Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição gratuita pela Farmácia Básica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0127

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

atendimento e manutenção do Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e ainda utilização nos atendimentos/procedimentos realizados pela Equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

2.2. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os fornecimentos dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de Compras.

4.2. 3- A CONTRATADA obriga-se a fornecer produtos aprovados pela ANVISA, acompanhados do respectivo documento fiscal eletrônico, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços.

4.3. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: [Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, localizada na Praça Abílio Pereira, nº 132, Centro, CEP 46.438-000, na cidade de Iuiu/BA](#), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

4.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela contratada no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0128

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0129

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0130

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0131

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = IGPM, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = \text{IGPM} \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGPM, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0132

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 13.1.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.1.3** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

f) Multa;

g) Impedimento de licitar e contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0133

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Iuiú/BA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Iuiú/BA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Iuiú/BA.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.210.659,92 (dois milhões e duzentos e dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0134

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

- 1.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025.

Iuiú/BA, 24 de janeiro de 2025.

Nucivalda América da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0135

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO Nº	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.							
TOTAL POR EXTENSO:							

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- 5 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0136

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0137

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0138

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0139

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0140

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0141

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **IUIU/BA, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0142

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO IX – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E PARENTESCO COM AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (MODELO)

Nº do Edital:.....001/2025

Número Processo:.....008/2025

Data do Edital:.....24/01/2025

Data da Abertura:.....10/02/2025 às 08h01min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À , DECLARA, para os devidos fins, que, a licitante não se encontra inseridas nas vedações estipuladas na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 14, Incisos I, II, III, IV, V, VI, em especial quanto a não possuir empregados, servidores, prestadores de serviços, dirigentes, sócios, administradores da empresa contratada por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, com vínculo ou parentesco com servidores públicos ou empregados públicos, prestadores de serviços públicos ou agentes políticos na esfera federal, estadual e municipal, ou seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º. Grau, ou seja, cônjuge ou companheiro(a) dos dirigentes ou sócios da Administração Pública Municipal.

DECLARA AINDA que, para os devidos fins, que, os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, não possuem grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, ou seja, cônjuge ou companheiro(a) dos dirigentes ou sócios da Administração Pública Municipal.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0143

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

ORGÃO ADERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP ____/2025 PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE IUIU/BA: CONTRATO VINCULADO A _____ CNPJ00.000.000/0001-00; neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de xxxxxx, denominados simplesmente de Contratante, e de outro lado a empresa <<empresa>> - CNPJ<<00.000.000/0001-00>>.

Celebram o 1º Pacto dos itens vencidos no P.E. 001/2025 – R.P. ____/2025, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo << Órgão Aderente >>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº << Nº CNPJ >>, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pela Prefeita Municipal, Sra. NUCIVALDA AMERICA DA SILVA, Brasileira, casada, Portadora da cédula de identidade nº 5.925.591 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 625.271.775-49 residente e domiciliada na cidade IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2025, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0144

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0145

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0146

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0148

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

LOTES Nº XX / ou ITENS VENCIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Un. Fornec.	Quant.	P. Unitário R\$	Preço Total R\$
1	X.X.X.X.X.X.X.				
2	X.X.X.X.X.X.X				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, por se tratar de caso em que o serviço esteja integrado ao fornecimento de bens.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0149

Proc. Licitação nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0150

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 0151

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023;
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0152

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

Contratada
CNPJ
Representante da empresa - CPF - RG
Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0153

Proc. Licitatório nº 008/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								